



ATA N.º 15/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), não compareceu à presente reunião tendo comparecido, em sua substituição, o Senhor Vereador Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou da substituição da secretária das reuniões do órgão executivo da designação para o desempenho das funções a trabalhadora Dora Carvalho. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta leu uma declaração intitulada “Reconhecimento à Comissão de Festas de S. Pedro”, e uma Informação, “Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DBLC Rural), cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Declaração de “Reconhecimento à Comissão de Festas de S. Pedro”.-----

“ Senhoras e Senhores Vereadores,-----

As Festas Populares de S. Pedro 2016 constituíram o maior acontecimento cultural no Montijo, e reforçaram os laços identitários entre todos os



montijenses, evocando valores de uma cultura de que nos orgulhamos. Com as festas celebrámos a vida, o passado, a história, a memória, a tradição e redescobrimos laços para o futuro do Montijo.-----

Celebrámos a cultura do Montijo, a cultura de uma cidade dinâmica, moderna e justa. Uma cidade atrativa que a todos encanta com espaços públicos e ruas com grande simbolismo histórico. Montijo sabe combinar o melhor do seu passado e do seu património com as exigências do nosso tempo.-----

Foram festas que honraram São Pedro, que honraram São Marçal, que honraram os pescadores, que honraram os montijenses, que honraram o Montijo. Festas dos pescadores, festas do rio, festas que comemoraram o passado glorioso do Montijo.-----

O Programa das Festas cumpriu, uma vez mais, a tradição montijense, com o almoço da classe piscatória, os arraiais nas ruas e becos, a música, os bailes, o folclore, as marchas populares, as esperas, as largadas, as touradas, a queima do batel, o fogo-de-artifício. O empenho e a criatividade da população em torno do Santo Popular padroeiro das Festas, São Pedro, durante as manifestações religiosas mais tradicionais, a procissão fluvial, a procissão noturna, a lavagem no Senhor dos Aflitos, as arrematações, foi um dos pontos altos das Festas da cidade e eventos cada vez mais procurados por quem nos visita.-----

Esta edição das Festas Populares do Montijo alcançou um extraordinário sucesso fruto do esforço, da competência e do trabalho que a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, a comunidade Católica, a Comissão de Festas, a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, a Tertúlia Tauromática Montijense, as coletividades, as associações, as tertúlias, os escuteiros, os populares, colocaram na organização das Festas.-----

Termino, felicitando todos os elementos da Comissão de Festas 2016, o seu presidente, o José Manuel Santos, e todos os vogais, o Ricardo Castanho, a Sara Ferreira, o Paulo Brás, o Armando Moura, o António Balegas, o Nuno Garrete, o José Maria Santos, o Márcio Chapa, o Carlos Marques, e a secretária, a Paula Raposo, pelo esforço e trabalho na brilhante organização das Festas Populares de São Pedro 2016. Felicito também os trabalhadores municipais envolvidos nos diversos eventos da festa, bem como, todas as coletividades, associações e tertúlias que deram às festas a grandeza que elas têm.-----

Com o encerramento das Festas Populares de São Pedro 2016, as associações, as coletividades, as tertúlias, os populares estão de parabéns, mas também de parabéns esta a cidade, o Montijo e os Montijenses por continuarem a honrar a tradição mais genuína do nosso povo.”.-----

2. Informação “Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DBLC Rural)”.

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----



No Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020), a área referente ao “Desenvolvimento Local”, correspondente à abordagem LEADER, que integra a Ação 10.2, “Implementação das Estratégias”, visa apoiar, em articulação com os demais Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), a execução de estratégias locais integradas e multissetoriais de desenvolvimento local destinadas a territórios rurais sub-regionais específicos, promovidas pelas comunidades locais, através de Grupos de Ação Local (GAL), compostos por representantes dos interesses socioeconómicos, públicos e privados, tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a inovação no contexto local, a ligação em rede e a cooperação entre os diversos atores rurais.-----

Uma vez selecionadas as Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e reconhecidos os respetivos Grupos de Ação Local através de procedimento concursal, no passado dia 27 de janeiro, foi formalizado o contrato entre a Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (ADREPES) e as diferentes autoridades de gestão dos fundos que vão financiar a EDL para as zonas rurais da Península de Setúbal no período de programação 2014-2020. O contrato prevê um financiamento que ascende a 3,5 milhões de euros destinados a apoiar projetos relacionados com o desenvolvimento rural da região.-----

Posto isto, tornou-se necessário estabelecer as regras de aplicação dos apoios à implementação dessas estratégias. Assim, no passado dia 25 de maio de 2016, foi publicada a Portaria n.º 152/2016, que regulamenta as ações do PDR a implementar através do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), um documento determinante para a abertura inicial de candidaturas, nomeadamente para a Ação 10.2.1.1 “Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas” e 10.2.1.2 “Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas”.-----

O GAL ADREPES, que inclui o concelho do Montijo, concretamente a União das Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, Junta de Freguesia de Canha e União das Freguesias de Pegões, bem como os concelhos de Alcochete, Moita, Palmela, Setúbal e Sesimbra, pretende que os jovens do seu território de intervenção aproveitem este recurso financeiro, investindo em projetos que acrescentem valor e criem dinâmicas por forma a estimular o tecido económico e a criação de postos de trabalho.-----

Neste sentido, às 18h00 do próximo dia 8 de julho de 2016, na sala da Galeria Municipal do Montijo, o GAL ADREPES promove uma sessão de esclarecimento sobre o instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC RURAL), nomeadamente a tipologia de ações previstas no programa, tipologia de candidaturas a apoiar e taxas de financiamento a fundo perdido, dirigida aos potenciais empreendedores locais.”-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta deu conhecimento do Despacho proferido em 4 de julho de 2016 a determinar o cancelamento da Reunião Ordinária agendada para o dia 03 de Agosto, tendo em conta o período de férias, mantendo-se a normal periodicidade das restantes.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta deu conhecimento dos Mapas de Controlo Orçamental da Receita e da Despesa relativos ao período compreendido entre janeiro e junho de 2016, os quais se encontram no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 20 de junho e 1 de julho de 2016: Licenças Administrativas: 3; Informações Prévias: 2.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 01 de julho de 2016, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Vereador Francisco Santos, no uso da palavra, leu um Voto de Saudação, ao atleta Ruben Guerreiro na modalidade de Ciclismo, e uma Informação referente às atividades de canoagem na Frente Ribeirinha, cujo teor a seguir se reproduz:-----

1.Voto de saudação ao atleta Ruben Guerreiro na modalidade de Ciclismo--
“O ciclista Rúben Guerreiro, da equipa norte-americana Axeon - Hagens Berman, sagrou-se no dia 25 de junho de 2016, sábado, Campeão Nacional de Fundo na categoria sub-23, após vencer a prova em linha dos Campeonatos Nacionais de Estrada, que decorreram em Braga.-----

O corredor, de 21 anos, completou o circuito de nove voltas pela cidade minhota, com extensão de 144,9 quilómetros e meta junto ao Santuário do Sameiro, após 4:06.59 horas de corrida, numa prova em que retomou a liderança na última volta, após ter estado na frente desde o início da corrida e de ter sido 'absorvido' pelo grupo perseguidor na sétima volta.-----

Vice-campeão no ano passado, o atleta do Montijense, natural de Pegões, conquistou a vitória com uma margem de 20 segundos para o segundo classificado, numa prova que começou com 68 corredores, mas terminou apenas com 16.-----



Face aos resultados obtidos pelo atleta Ruben Guerreiro, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita pela brilhante classificação individual obtida no Campeonato Nacional de Estrada.-----

A obtenção deste resultado mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo dos anos na modalidade de Ciclismo pelo Ruben Guerreiro.-----

O atleta Ruben Guerreiro através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país.”.-----

2. Informação “Atividades de canoagem na Frente Ribeirinha”

“Sr. Presidente da Câmara,-----

Sras. e Srs. Vereadores,-----

Srs. Municípes-----

Durante a segunda quinzena de junho estiveram em prática da modalidade de Canoagem, na Frente Ribeirinha, cerca de 200 crianças, numa parceria com o Clube Atlético do Montijo e várias instituições (ATL's, Movimento Associativo e APAM). As idades variaram entre os 7 e os 16 anos.-----

Durante as Festas Populares de São Pedro, entre os dias 30 de junho e 2 de julho, realizou-se o Encontro de Paracanoagem 2016 - Montijo, que contou com a presença da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Deficiente Mental de Lisboa, a Cerci Amadora, Cercima, Cerci Moita/Barreiro e o Hospital de Alcoitão. O evento foi organizado pela Federação Portuguesa de Canoagem, FENACERCI, Clube Atlético do Montijo e a Câmara Municipal de Montijo, e contou ainda com o apoio da Fundação Sporting, Sporting Clube de Portugal, Marinefloor e a Nestlé Ibéria, com oferta de Nestum aos participantes. Esta foi uma oportunidade para que mais de 100 cidadãos com deficiência tivessem acesso à canoagem ao longo destes 3 dias, fortalecendo sinergias entre as várias entidades envolvidas.-----

Registamos com muito agrado a presença de tantos jovens na nossa Frente Ribeirinha, que também acolheu a modalidade de Canoagem nos Jogos do Futuro, realizados no primeiro fim-de-semana de junho. Foi sem dúvida um mês muito positivo para a Canoagem e para todos quantos usufruíram do rio ao longo destas semanas.-----

Uma palavra de felicitação ao Atlético Clube do Montijo e à Câmara Municipal do Montijo, na pessoa do Dr. Ivo Quendera pela preparação e programação destas atividades.”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o Voto de Saudação ao atleta Ruben Guerreiro na modalidade de Ciclismo a aprovação do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade.-----



A Senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, leu duas declarações, cujo teor a seguir se reproduz:-----

1.“O Conselho Municipal de Educação de Montijo, reuniu ordinariamente a 23 de Junho último.-----

Participaram na reunião para além dos seus membros a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, os Presidentes dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos e escola não agrupada.-----

O CMEM, emite pareceres sobre a política educativa, nacional e local e coordena com os diferentes atores o sistema educativo local.-----

Assim, tem constituídos, desde o início, deste mandato autárquico 3 grupos de trabalho, a saber:-----

1-Projeto Educativo Local - PEL-----

2-Reordenamento da Rede Educativa-----

3-Transportes Escolares, Ação Social Escolar / Segurança nas Escolas-----

Na citada reunião o Grupo de Trabalho constituído para elaboração do PEL, apresentou ao conselho um draft, com o trabalho já realizado e que se pretende aprofundado, para iniciar a sua “caminhada” no próximo ano letivo.-

O sucesso escolar é condicionado por fatores internos à escola, mas também o é por fatores externos à mesma, daí a importância da responsabilização e da cooperação de toda a comunidade local no compromisso com a valorização das aprendizagens.-----

A resposta às taxas de insucesso e abandono escolares, tem de atuar logo nos 30% dos alunos que final do primeiro período no 1.º ano do Ensino Básico revelam já grandes fragilidades nas competências que lhes são exigidas.-----

A mobilização em torno da promoção do sucesso escolar é competência de todos aqueles que defendem uma escola pública capaz de potenciar o mais possível a cada aluno, os seus talentos, por isso o Conselho Municipal de Educação de Montijo é um órgão empenhado em desenvolver estratégias, que respondam a esse desidrato, daí a aposta na construção de um Projeto Educativo Local, que aglutine todos os parceiros na Missão de contribuir para a elevação do nível educacional da população do concelho, de uma forma integrada, numa ótica geracional e de território, sob o lema Ser Montijo - Construção de uma Identidade.”.-----

2.“A história pode comparar-se a uma coluna polígona de mármore. Quem quiser examiná-la deve andar ao redor dela, contemplá-la em todas as suas faces. O que entre nós se tem feito, com honrosas exceções, é olhar para um dos lados, contar-lhe os veios de pedra, medir-lhe a altura por palmos, polegadas e linhas. E até não sei ao certo se estas indagações se têm aplicado a uma face ou unicamente a uma aresta.-----



-----Alexandre Herculano, in "Cartas Sobre a História de Portugal"

"A administração pública tem sofrido nos últimos anos sucessivas reformas que buscam o paradigma da administração do sector privado.-----

A inovação, a redução de custos de financiamento, a gestão por objetivos, e a potenciação dos desempenhos elevados visam a concretização desta estratégia.-----

Conscientes, de que o empoderamento dos Recursos Humanos, o investimento nas pessoas é a pedra de toque para mudar o sistema de valores, não podemos no entanto esquecer toda a administração burocrática, como sejam procedimentos concursais, mobilidade interna e externa, SIADAP, a que se junta o congelamento de carreiras, e a perda de rendimentos que os trabalhadores da administração pública, têm sofrido nos últimos anos.-----

Quando, falamos de gestão de recursos humanos, não podemos baralhar conceitos, "meter tudo ao molho", nem "mandar bocas para o ar", principalmente porque estamos a falar de pessoas, e de pessoas, com memória.-----

Se, se considerar o SIADAP um trabalho infrutífero, a redução dos salários de acordo, com o orçamento de Estado, e a impossibilidade de progressão na carreira como fatores de desmotivação, concordamos.-----

Se, se considerar o tratamento das faltas, férias e licenças, o deferimento/indeferimento das licenças de parentalidade e amamentação, a concessão de horários flexíveis/jornadas contínuas, por forma a compatibilizar a vida pessoal com a vida profissional, o pagamento dos vencimentos ao dia 22 de cada mês, o pagamento de senhas de presença aos membros da Câmara e da Assembleia Municipal, como gestão corrente, então que o seja, mas sem ela, não é possível gerir os recursos humanos de uma Autarquia.-----

A Câmara Municipal de Montijo, integra o Plano Estratégico Intermunicipal para a formação e qualificação profissional na AMRS, bem como o Plano de Formação da Artemrede.-----

O Plano Estratégico da AMRS, inclui as necessidades de formação de cada município, que anualmente, lhe são remetidas por estes.-----

A Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Montijo, todos os anos, nos procedimentos para elaboração do orçamento solicita aos Dirigentes, informação sobre as necessidades de formação, que posteriormente remete a AMRS.-----

Atendendo, a que o Plano, já citado não versa a formação nas áreas da Educação, porque as Autarquias, que compõem a AMRS, não possuem competências, nesta matéria, a Divisão de Educação, possui um Plano de Formação Anual, para os trabalhadores nesta área, sendo que também o



CENFORMA, possui um Plano de Formação, que inclui assistentes operacionais, a desempenhar funções nas escolas.-----

Assim, vamos a factos, porque palavras “leva-as o vento”, no ano de 2014, para além das formações incluídas no Plano Estratégico da AMRS e no Plano de Formação da Artemrede a Autarquia despendeu de 3.765,00€ em formação, nas áreas técnicas da DGFP, DAO, DGRH, DSPS e DE.-----

No ano de 2015, excetuando-se o já referido, o custo com a formação foi de 9.977,61€, nas áreas técnicas referidas, com a inclusão das Divisões de Obras Municipais e Planeamento do Território e Urbanismo.-----

No ano em curso, até ao momento, o investimento na formação de ativos, para além dos planos atrás referidos, foi de 2.846,30€.-----

Importa, ainda referir que nos quadros da Autarquia, existem técnicos superiores, capacitados, para proporcionar formação, o que, permite, formação em contexto de trabalho, que em algumas situações, se considera o mais adequado. Estes técnicos fazem ainda parte da Bolsa de Formadores da AMRS.-----

Thomas Jeferson, disse a 04 de Julho de 1776, que os direitos naturais, como a vida, a liberdade e a busca da felicidade são inerentes à condição humana em sociedade.-----

Assim, os trabalhadores e as trabalhadoras, que hoje desempenham funções na Câmara do Montijo, são homens e mulheres livres, na busca de oportunidades para potenciar as suas vontades, não importa, se aqui ingressaram no início da sua carreira, ou se o fizeram, no meio ou a três quartos, não importa, se amanhã, partirão na busca daquilo que os(as) torne mais felizes, importa sim, que enquanto trabalhadores(as) da Autarquia desempenhem as suas funções com empenho e lealdade em prol do Montijo.-----

A democracia é para nós, o sistema de governo, mais perfeito no entanto, alguns teimam em esconder-se por detrás dela e como diria Marques Bessa.----
Os dominadores assentam a sua força e os seus privilégios num consenso alargado misto de crenças, mitos e ideias racionais, a que os investigadores italianos chamaram fórmula política. Ela fornece uma plataforma para o comando e uma justificação para a obediência.”-----

O **Senhor Vereador Vasco Fernandes**, no uso da palavra, começou por agradecer a disponibilidade da Câmara Municipal no empréstimo de baías para as Festas do Montijo, bem como saudou a Comissão de Festas e as Festas do Montijo. De seguida, leu uma **declaração**, intitulada “A Juventude esquecida” cujo teor a seguir se reproduz:-----

“Sr. Presidente da Câmara,-----
Sras. e Srs. Vereadores,-----



Sras. e Srs. Jornalistas,-----

Sras. e Srs. Municípes-----

Faz hoje exatamente um ano e meio que tive a honra de participar pela primeira vez numa reunião de Câmara como Vereador, substituindo a Senhora Vereadora Mercês Borges, com quem tanto tenho aprendido no decorrer do último mandato autárquico. Recordo esta data, pois foi na mesma, que através de mim, a JSD Montijo lançou um conjunto de posições e requisitos para os jovens da nossa cidade. É com enorme tristeza que continuamos à espera destes pedidos, tendo o Presidente da Câmara expressado que estariam resolvidos até ao final deste mandato.-----

Cito as palavras da declaração que fiz nesse dia: “Reforçamos, novamente, a necessidade de um Espaço da Juventude, onde os jovens possam estudar e procurar momentos de lazer e partilha; uma maior aposta no apoio a jovens empresários que estão a começar o processo de constituição de PME’S no concelho; uma plataforma de diálogo ativa, com o objetivo de incentivar a participação cívica dos jovens na construção da sociedade; entre muitas outras iniciativas na área cultural e desportiva que podem e devem ser pensadas, com o intuito de incentivar a permanência dos jovens no seu concelho.”-----

O que é que foi realizado até hoje Senhor Presidente?-----

Qual é o plano para a juventude?-----

E que verbas estão destinadas para a juventude?-----

O Senhor Presidente e a sua Juventude Partidária (JS) afirmam que fizeram tanta força para ativar o Conselho Municipal da Juventude. E agora o Senhor Presidente já nem se digna a comparecer e a presidir as sessões! Será pela ausência de fotógrafos? Ou será porque as vozes que se fazem ouvir vão ao encontro daquilo que eu profiro e não dizem aquilo que o Senhor Presidente quer ouvir?-----

Senhor Presidente, não pode demorar um ano e meio a fazer uma lomba/passadeira, essencial para a passagem de jovens e crianças nos bairros. Não pode ir fazendo testes ao horário da biblioteca. Têm de pensar que temos muitos estudantes universitários que também necessitam deste espaço com horário alargado. Temos de dispor de mais mesas para os estudantes; de livros atuais. É importante tornar a nossa biblioteca municipal num local de excelência para qualquer estudante, pois infelizmente os jovens têm de muitas vezes procurar soluções em concelhos vizinhos, como Alcochete ou a Moita.-----

O desemprego jovem continua a subir de dia para dia. Infelizmente muito poucos jovens da nossa cidade podem sonhar trabalhar perto de casa, tendo que procurar trabalho noutras cidades como Lisboa, Setúbal e outras. Para quando o forte apoio à criação de PME’S? Uma incubadora de empresas criadas por jovens?-----



O tão prometido espaço da juventude? Vai arranjar outra desculpa como tem sido habitual para justificar a sua criação? Ou está à espera do próximo ano, junto das eleições autárquicas para fazer campanha?-----

Como vê Senhor Presidente opções e ideias não nos faltam. Não se pode vitimizar, como tem sido habitual noutras matérias, pois em todas as reuniões e órgãos autárquicos em que a JSD participa, avançamos com ideias e propostas.-----

O Senhor Presidente sabe porque é que falha e falhará sempre no que concerne à juventude? Porque o Senhor, não nos sabe ouvir. O seu distanciamento, a vossa avançada idade e arrogância tapam a visão do que é essencial para os jovens, considerando que apenas se contentam com festas. As constantes falhas logísticas nas “atividades” ligadas à juventude levantam a questão se o Gabinete da Juventude está preparado para trabalhar com a nova geração de jovens. Da nossa parte, Vereadores do PSD e da JSD, sempre houve e haverá uma enorme abertura para trabalharmos em conjunto para melhorar o bem-estar dos jovens montijenses. Não contem é connosco para tornar o Montijo a cidade menos atrativa para a juventude em Portugal.”-----

O Senhor Vereador Vasco Fernandes, no uso da palavra, agradeceu e também em nome do deputado Francisco Cordeiro, a criação da lomba/passadeira, apesar da longa demora.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, discordou em absoluto com a visão “distorcida” que o Senhor Vereador do PSD quis fazer da política da Juventude da Câmara Municipal. Afirmou que a política da Juventude no Montijo é “hoje bem visível a todos”, desde a reativação da Comissão Municipal da Juventude, passando pela Semana da Juventude, pelo “Flea Market”, pelo apoio às iniciativas das associações jovens, pela educação, pelo desporto, pela cultura, até à abertura da Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva no apoio aos estudantes do secundário e superior, ao contrário do que diz o Senhor Vereador do PSD. Disse ainda que a Juventude não está esquecida, que é um absurdo afirmar que o Montijo é uma cidade pouca atrativa para os jovens, que os jovens montijenses estão conscientes do trabalho realizado, e que o Presidente da Câmara não os esqueceu.-----

Relativamente à incubadora de empresas, disse ser uma prioridade política e que se está a encontrar uma solução de viabilidade em cooperação com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo.-----

Referiu quanto à passadeira construída na Av. Barbosa du Bocage que, tal como muitas outras construídas na cidade, pretende melhorar a segurança pedonal e a qualidade de vida dos montijenses.-----



Tendo sido retomado o período antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Francisco Santos esclareceu três pontos:-----

1. Relativamente ao alargamento do horário da Biblioteca Municipal, iniciativa que no ano transato teve início e que este ano ampliou ao ensino do 3.º Ciclo e Secundário, referiu que apresentaria os dados de adesão, que ultrapassaram todas as expectativas, e que estaria a ser efetuada uma avaliação de extensão da abertura da Biblioteca Municipal aos estudantes do Ensino Universitário.----
2. Relativamente ao Gabinete da Juventude, afirmou que, desde que está no Montijo e ligado às Autarquias, não se recorda que se tivesse feito tantas atividades ligadas à Juventude e com uma situação extremamente importante, essas atividades apesar de terem sido realizadas pela Câmara Municipal, foram discutidas, pensadas, programadas no Conselho Municipal da Juventude.-----
3. Que o Executivo Municipal tem vindo a desenvolver esforços para que a Juventude tenha um papel importante no Concelho do Montijo. Referiu ainda que pela primeira vez estenderam as atividades da Juventude até à população da parte rural do Concelho, de modo a abarcar a população rural nesta e noutras matérias.-----

A Senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, considerou a declaração sobre a Juventude do PSD redutora por cingir ao concelho um problema que é nacional. Disse que o problema do desemprego jovem e da juventude, é um problema nacional que se adensou nos últimos 4 anos e que quando vimos em Inglaterra, com o Brexit, o número de enfermeiros portugueses que lá estão porque o Governo em Portugal não lhes deu resposta para o emprego, reduzir esta questão, do desemprego e das questões que preocupam os jovens hoje em dia, ao Presidente da Câmara do Montijo é atribuir-lhe competências que a lei ainda não lhe confere. Disse ainda, que o Senhor Vereador Vasco Fernandes tem na sua bancada pessoas que já tiveram responsabilidades nacionais e que nunca intervieram nem resolveram esta questão. Considerou que não será certamente o Senhor Presidente que terá capacidade para os resolver, até porque a lei não lhe permite.-----

O Senhor Vereador Vasco Fernandes, no uso da palavra, disse que “passado ano e meio depois da primeira vez que cá vim”, o Senhor Presidente continua a dar as mesmas respostas: “vamos estudar, vamos ver. Que o tempo vai passando e os problemas continuam para os jovens que vêm a seguir”. Relativamente ao horário da Biblioteca Municipal, congratulou o Executivo por ter ido ao encontro do sugerido pelo próprio, em sede de reunião, no Conselho Municipal da Juventude numa parte, e “outra parte por outro colega na Assembleia Municipal, o que prova que nos estão a ouvir”. Disse que compreende perfeitamente que tem custos, que deve-se estudar esses custos,



visto que “também não faz muito pela Juventude”, e que talvez isto possa ser uma boa aposta.-----

Referiu que tinha perguntado na declaração citada, qual o plano para a juventude e quais as verbas destinadas, assim como questionou no Conselho Municipal para a Juventude e até agora não obteve resposta.-----

Agradeceu mais uma vez, por terem ido ao encontro da realização das atividades da juventude nas zonas rurais, conforme debatidas no Conselho Municipal da Juventude, manifestando que todos possam continuar a contribuir para o sucesso dos jovens.-----

Referiu que “nós temos a obrigação, local, de tentar criar atratividade para os jovens criarem aqui as suas empresas, não é o governo”. Que o governo tem trezentos e seis Municípios, que há outros Municípios que tem incubadoras e o Montijo não tem. Questionou se foi o governo que decidiu essas incubadoras, bem como o Espaço da Juventude aberto até à meia-noite no Barreiro.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que, relativamente à questão da incubadora de empresas e mesmo do espaço da juventude, o Vereador Vasco Fernandes coloca o assunto como se fosse de fácil realização. Considerou que os assuntos discutidos na Câmara devem ser abordados com razoabilidade e sustentação financeira na sua execução, caso contrário trata-se apenas de “retórica política”. Relembrou o projeto previsto para a Escola Profissional que, associado ao espaço das oficinas prevê o desenvolvimento de uma incubadora de empresas e que será a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, a estrutura institucional mais adequada para o desenvolvimento de uma incubadora mas, mesmo neste caso, não é possível falar do projeto sem assegurar o investimento necessário.- Considerou também, que é no mínimo “inconsciente”, criticar a não existência de um espaço da juventude, como uma pousada da juventude, num momento em que existem enormes limitações ao investimento público em razão das antigas políticas de austeridade do Governo do PSD, políticas de austeridade que foram responsáveis pelo desemprego jovem. Disse ainda que mesmo sem competências diretas nas políticas da juventude, a Câmara Municipal tem desenvolvido nos últimos anos, políticas de juventude capazes de apoiar os jovens, as suas necessidades e os seus sonhos.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse:-----

O Senhor Presidente deveria ouvir mais o Senhor Primeiro-Ministro quando fala do empreendedorismo jovem, que é uma componente importante não só dos fundos do Portugal 2020, que foram anunciados pela União Europeia, pelo governo anterior e agora por este governo. Considerou que o Senhor Presidente devia fazer uma reflexão ao que “anda a fazer” na Câmara, porque já teve



responsabilidades diretas no Pelouro da Juventude e que em 2010 havia um espaço de incubadoras de empresas no Pátio d'Água, mas que “pelos vistos não deu em nada”.....

Disse que relativamente à questão do Senhor Município, sobre pessoal que não está devidamente enquadrado de acordo com as regras de Higiene e Segurança, gostaria de ouvir a Senhora Vereadora Clara Silva porque o entendimento que faz é que o pessoal a contrato de inserção de emprego não tem direito a fardamento. Acrescentou que é uma situação para a qual se sente responsável e que não tem problema nenhum em alertar, e que o próprio já teve vontade de ligar ao ACT a denunciar situações.....

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que entraram novos trabalhadores para os serviços de Higiene Urbana e que, os mesmos, a seu tempo, serão integrados nas regras de Higiene e Segurança no Trabalho em vigor.....

Considerou que quanto à denúncia ao ACT ou outras, não será a primeira vez que o PSD faz queixas, como no caso dos acordos de execução com as Juntas de Freguesia, que perdeu em toda a linha.....

A Senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, disse que não respondeu porque não sabia quais os trabalhadores a que o Senhor Município se referia, e que sobre esta questão dos fardamentos, pode até acontecer, pedir uma ou outra medida de fardamento, mas que também não sabia qual o motivo que levou a que aquele trabalhador naquele dia não o tivesse vestido.....

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada “Atratividade - O Mito cai por Terra”, cujo teor a seguir se reproduz:- Em Setembro de 2015 foi desenvolvido um documento intitulado PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano).....

Esse documento técnico, deve ser lido com atenção, em especial no que se refere ao seu conteúdo de diagnóstico e situação atual do concelho.....

Trata-se da análise do Concelho mais recente, feita em Setembro 2015 numa base mais realista, realizada por técnicos independentes da esfera municipal, ou seja, fora da hierarquia do poder vigente.....

Esse diagnóstico de situação, afasta-se da leitura transviada e viciada dos factos apresentada em vários documentos municipais mais politizados, onde está bem patente a redação do “revisor de lápis azul” do partido socialista, no poder há quase duas décadas.....

Terá sido porventura a necessidade de realizar em curto lapso de tempo o documento (PEDU), que permitiu a sobrevivência desta análise escapar à mão do “censor oficial” que reconhecemos até nas atas destas reuniões de Câmara.



Cada vez tem sido mais frequente o surgir de erros, omissões e outras situações de desconformidade a todos os níveis, em documentação apresentada pelo executivo em funções, como agora recentemente na Prestação de Contas. Este executivo já só pensa nas festas e na campanha.-----

No ponto 2. “Objetivos da Definição estratégica”, somos positivamente “surpreendidos” por algo que de há muito o PSD faz nota, e cuja leitura teima o PS nunca fazer. Provavelmente deveria mesmo passar a ler tudo com atenção, não só para corrigir a política errada que é praticada, mas para perceber o contributo que nos é dado por quem consegue ter uma leitura mais crítica, porque mais distante do poder!-----

De facto existiram multiplicadores da atratividade para o crescimento populacional, nos últimos 20 anos, sendo ambos externos à esfera municipal, a construção da Ponte Vasco da Gama, e o ciclo conjuntural favorável para acesso generalizado ao crédito para construção e compra de habitação. -----

Esses dois fatores, acessibilidade e acesso ao crédito, aliados a uma resposta estruturada por parte dos empresários de construção no Montijo e outros concelhos na área de influência da ponte, foram o motor real da atratividade habitacional do nosso concelho. Tudo o mais, estradas, escolas, etc., tem vindo a reboque desse crescimento da população, das taxas urbanísticas e impostos pagos, dos valores que entraram no nosso concelho, que se estimam muito superiores a 500 milhões de euros. Mas grande parte do que se propagandeou não se fez! Ou fez-se diferente do que se tinha prometido, subvertendo a sua validade. Basta reler os prospectos da propaganda.-----

O Montijo, está hoje mais próximo da Cidade de Lisboa, por via da Ponte, que de facto é e continua a ser o grande pólo de atratividade do País, Lisboa e em especial da Área Metropolitana. De facto o Montijo foi bafejado pela sorte quanto à sua localização geográfica, em especial quanto a localização estratégica por si só é atrativa para grandes investimentos públicos como a ponte e agora o aeroporto. A ponte permitiu a existência de um produto imobiliário extensivo que foi explorado com construção civil, sem grande intervenção de planeamento municipal, oferecendo soluções de habitação T2/T3 em nova construção a um custo dentro da capacidade de esforço dos rendimentos da classe média, proporcionando uma alternativa a Lisboa onde os custos de habitação cresceram muito desde a Expo’98, atingindo valores proibitivos para os rendimentos dessas famílias.-----

O Montijo é nas palavras de um saudoso amigo já falecido “ O outro lado da Expo”. Esse fator, a proximidade a Lisboa, foi a determinante na atratividade para o crescimento populacional. -----



Mas se por um lado aumentaram as pessoas, por outro não existiu um aumento significativo na atividade económica. Muito pelo contrário, o Montijo passou a estar mais dependente do exterior.-----

Na página 3. Desse documento (PEDU) lê-se:-----

“Importa referir, no quadro do enquadramento territorial, que a AML aumentou 6% entre os períodos censitários de 2001 e 2011, os seus efetivos populacionais, com disparidades assinaláveis. O maior crescimento foi registado por Mafra (41%) enquanto Lisboa foi o concelho que mais população perdeu (-3%). Lisboa e Sintra são os concelhos que maior número de pessoas alberga, representando em conjunto 33% da AML e 9% do país.-----

Fica a pergunta...: Será então Mafra que cresceu 41% mais atrativo que Lisboa que desceu 3%. Afinal o que se lê dos números?-----

“No caso particular do Montijo, entre 2001-2011, os dados registados ostentam, uma evolução positiva da população residente de 39.682 em 2001, aumentou para 51.777 residentes traduzindo-se numa variação positiva de 23,4%. Efetivamente a Ponte Vasco da Gama veio trazer para o Montijo uma dinâmica e um conjunto de acessibilidades, onde se pode acrescentar a A12 e a A33, que colocam o concelho numa posição privilegiada, tendo sido criadas condições para se constituir como um espaço estruturante da AML.”-----

Será então o Montijo atrativo por si só? Ou tem um potencial para ser atrativo no contexto da AML? E nestes 18 anos de poder socialista, terá sido esse potencial posto em marcha?-----

No último parágrafo da pág.11 desse documento pode ler-se;-----

” Montijo, foi na Península de Setúbal, o município que, nos últimos anos, maior crescimento populacional obteve, número que se fixou aproximadamente nos 30%, muito por causa da Ponte Vasco da Gama. Aliado a essa dinâmica urbana, no Montijo, ficaram expostas imensas debilidades que afetam o quotidiano e o desenvolvimento do município, resultado de um ordenamento disperso, fragilizado nas suas áreas mais centrais e desqualificado nas áreas das periferias que promovem congestionamentos de tráfego e disfuncionalidades territoriais com efeitos negativos sobre o sistema urbano em geral “ (EDIT AML 2014-2020).-

E na pág. 12 complementa-se o cenário, quando se lê:-----

“Por outro lado, com o aumento da população, verificou-se um aumento do desemprego no município, fixando-se a taxa de desemprego em 2011, nos 13,2%. Sendo uma das cidades mais jovens do país, onde os jovens são em maior número do que os idosos, Montijo é igualmente um local onde existem várias situações de exclusão social e de pobreza que importa erradicar”.-----

De facto, e contrariamente às leituras enviesadas da “propaganda”, de muito duvidosa interpretação, enquanto eleitos nesta Câmara Municipal, os autarcas do PSD, estão cada vez mais preocupados com os problemas revelados,



resultantes da capacidade de atrair pessoas, mas da falta de atratividade para o investimento potenciador de desenvolvimento e emprego, revendo-se nesses aspetos da análise realizada.-----

Mas não é somente esse documento do PEDU, que permite ter uma leitura mais conforme a realidade. Foi recentemente publicado mais um estudo da internacionalmente reputada *Bloom Consulting*, denominado “City Brand Rankink-2016” correspondente à análise dos 308 Municípios de Portugal, que reflete 3 vertentes de atratividade: atracão para os negócios, para visitar e para viver. Neste âmbito o Montijo surge classificado em 46º lugar no ranking nacional e no 10º lugar na AML, sendo que na componente “Viver” está em pior posição 13º de entre os 18 municípios da AML, 12º na área dos negócios e na componente visitar tem a sua melhor posição “11º”. Verifica-se que o Montijo (46º) fica na tabela nacional bem atrás de municípios como Setúbal (11º), Almada (14º), Sesimbra (26º), já para não falar da Margem Norte (que surgem nos Top 25 Nacional) em diversas categorias.-----

Infelizmente para o Montijo, não é possível revermo-nos com seriedade no título sem mérito de “Cidade Mais Atrativa de Portugal Continental” que o PSD entende, face toda a evidência não ser verdade. De facto não corresponde à realidade!-----

Esse título é vazio de qualquer sentido, revelando o demérito da política do Partido Socialista que o Senhor Presidente pretende maquilhar quando espalha propaganda enganadora com gasto do erário Municipal, que poderia e deveria ser melhor utilizado em benefício do Montijo.-----

É contra a política em exercício do PS, que promove a censura (tentando impedir o livre debate) que pratica o autismo democrático e a mistificação (desconsiderando a posição do outro em todas as matérias), de displicência no tratamento dos assuntos de responsabilidade do maior interesse municipal, contra uma política que se serve de todas as manifestações culturais e sociais e das Festas Populares das freguesias do nosso concelho como veículo para a sua propaganda vazia de sentido, como ficou demonstrado quanto ao que afirma ser “Cidade mais Atrativa”.-----

Os vereadores eleitos pelo PSD trabalham para que o Montijo seja um dia mais atrativo de facto, e sabem que chegado esse dia não será preciso escrevê-lo num cartaz.-----

O aumento da atratividade do nosso município ganha-se com trabalho árduo, não se decreta por escritos destorcidos de documentos estatísticos sérios do INE.-----

É preciso mudar de rumo! O Montijo não se pode adiar.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, considerou que a declaração é portadora de visão distorcida da realidade ao desvirtuar os factos com o único objetivo de sustentar conclusões falsas e negar as evidências. Afirmou que a oposição do PSD é incapaz de reconhecer o trabalho do executivo municipal, mesmo no caso em que esse trabalho é reconhecido por entidades credíveis como é o caso do Instituto Nacional de Estatística, e que classifica a cidade do Montijo como a mais atrativa de Portugal continental. Disse compreender que a oposição tenha muita dificuldade com esta classificação do INE, porque prova que a sua retórica está errada e que as suas declarações estão erradas. Disse ainda que a narrativa negativa da oposição sobre a cidade não é verdadeira e prejudica muito a imagem da cidade.-----
Referiu que relativamente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, necessário para enquadrar os fundos comunitários, o Senhor Vereador do PSD realizou uma leitura parcial e descontextualizada, mencionando os aspetos menos positivos selecionados para justificar as suas conclusões, o que considerou revelador da desonestidade intelectual com que aborda o assunto e de uma política de “dizer mal de tudo e de todos”.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada “Planear Bem é saber Escolher Atempadamente o nosso Futuro” cujo teor a seguir se transcreve:-----

O Montijo encontra-se atualmente numa encruzilhada. Ao fim de 3 anos de governação sob a presidência de Nuno Canta é possível verificar a completa falência ao nível do Planeamento e Ordenamento do Território.-----

Face a esta enorme dificuldade em encontrar soluções, e após ter suprimido a promoção de todo o espírito de diálogo, tem vindo a acenar com uma suposta maioria negativa, existente no município, procurando através da via da vitimização explicar tudo o que não tem feito. O que de facto se passa, é que as prioridades têm sido outras, muita festa e muito engodo ... até chegarmos ao Carnaval que se pré-anuncia para ano de eleições.-----

O PSD vem aqui, e agora, explicar uma vez mais que de facto não existe uma maioria negativa - esta só existe nas suas palavras!-----

O que se passa, é que um concelho não se pode confundir nem governar como se fosse uma comissão de festas. Perante a incapacidade do atual executivo de governar para além da festa (tudo a que vai tem de ser uma festa) e demonstrada inabilidade completa em promover soluções concretas para os problemas de todos os dias (como sejam a limpeza urbana, o arranjo de espaços verdes, as deficiências sentidas na educação, na mobilidade, etc.) e perante um cenário de total incapacidade na promoção de mecanismos de planeamento credíveis, as oposições vêm-se por vezes na necessidade de impedir a atual



presidência de cometer sucessivos erros de gestão municipal, que agravariam ainda mais os problemas do nosso concelho.-----

A soma de dois mandatos do PSD e dois da CDU, nunca impediu a gestão socialista que é minoritária com 3 mandatos de resolver problemas, ou de melhorar fosse o que fosse. A única exigência tem sido somente o diálogo democrático, e que tem sido impedido, pela continuação para além do aceitável, de um modelo de governação despótico que procura unicamente a sua sustentação no poder através de um “polvo tentacular festivaleiro”, posto em prática no Montijo nos últimos anos, sem soluções concretas para o nosso concelho. Distribui-se muito, mas não se ganha praticamente nada, sendo visível o esvaziamento de soluções para o nosso futuro enquanto comunidade. Ao longo destes 3 anos tem sido muito curioso acompanhar as reuniões nos diversos órgãos do município, e perceber-se que mesmo na Assembleia Municipal, onde antigamente existia uma maior crispação, fruto da hegemonia maioritária do PS, existe hoje uma câmara onde se observa um maior equilíbrio e pluralidade, ainda mais porque curiosamente, é um órgão presidido pela antiga presidente de câmara (do PS) que pelos vistos partilha, mesmo que parcialmente, desta visão de alguma falta de responsabilidade, que enferma de morte o nosso futuro, referido pelas oposições. -----

Hoje, fruto do exercício do poder, não existe discernimento para aceitar o facto de já não deterem maioria e de ser necessário proceder ao estabelecimento de linhas de diálogo democrático, sem as quais não será possível promover uma maior coesão e estabilidade na governação. -----

A rejeição dessa escolha de maior pluralidade nas decisões feita pelos Montijenses é uma grande prova do défice e do autismo democrático que coloca em risco a credibilidade do nosso Município.-----

Preocupa-nos em especial esse défice democrático porque atualmente o PS para além de estar na Câmara Municipal está também no Governo (apoiado pela CDU e pelo BE), e sempre que o PS foi Governo, o Montijo saiu a perder. Foi assim com o dossier do Hospital, foi assim com o dossier do Barco, e nesse sentido o PSD manifesta uma vez mais a sua preocupação com o que se passa perante o sucessivo adiar da concretização do Aeroporto Complementar, essencial para o nosso futuro.-----

O PS à frente da Câmara Municipal, em tempo de Governo socialista, é sinal de uma câmara submissa, pouco reivindicativa e completamente passiva perante a governação. Assistimos há dias, no Almoço dos Pescadores no dia de São Marçal, à solicitação do senhor presidente para a limpeza e desassoreamento do canal para dar acesso aos pescadores, desde o Seixalinho, até à ponta do Muro, junto ao Cais dos Pescadores! Concordamos, mas deveria ser proposto o



desassoreamento até ao Cais dos Vapores (são só mais 350m), e trazer novamente o Barco, até ao Centro da Cidade. -----

A ligação à rede de Metro tão desejada (neste caso a Lisboa), far-se-ia pela via fluvial, a partir do centro da cidade. Esta é sem dúvida a mais rápida ligação da cidade ao Metro, e nos tempos de dificuldade, restar-nos-á unicamente a solução mais económica e mais inteligente, ou seja, a reposição do barco no Cais servindo o centro do Montijo, que poderá ser uma realidade a curto prazo se todos trabalharmos bem nesse sentido! -----

Senão, vejamos:-----

- Foi notícia esta semana que até ao ano de 2019 irão ser definidas as acessibilidades no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, fruto da delegação de competências, mas o facto de termos delegado competências, não pode ser inibidor de um espírito de diálogo e participação do Município, e de construção de soluções desejadas pela população;-----

- Está em curso a revisão do Plano Diretor Municipal que inclui o ordenamento do território, e necessariamente os transportes e a mobilidade urbana; -----

- Existiu recentemente uma iniciativa de cidadãos, no sentido de promover o debate em torno da possível reposição dos barcos no Cais dos Vapores, que trouxe a lume uma questão que se encontra em aberto ainda sem sanção, no coração de muitos Montijenses;-----

- Perante o acréscimo do fluxo de passageiros, por via da realização do aeroporto complementar na BA.6, que, por um lado potenciam o aumento da utilização do Cais do Seixalinho, mas por outro lado podem potenciar o aumento da sustentabilidade de um trajeto Montijo-Seixalinho-Lisboa (semelhante a Belém-Porto Brandão-Trafaria), seria interessante estudar esse trajeto como uma das contrapartidas para o Montijo, propondo a reposição dos Barcos no Cais dos Vapores, muito para além, e em nosso entender melhor, do que algumas das situações que o senhor presidente entendeu apresentar à ANA, pela câmara, num documento que elaborou (sem mandato) e sem ter consultado os restantes membros da Câmara Municipal, nem tão pouco a população, como seria desejável, através de mecanismos participativos. -----

- Sabendo-se ainda que o meio fluvial tem um melhor índice de sustentabilidade e uma melhor rentabilidade de custo (económico e ambiental), quando comparado com o meio automóvel ou ferroviário, não se compreende que se desperdice uma vez mais o nosso maior recurso - o Rio Tejo (privilegiando-se um cais que serve uma dúzia de pescadores, mas esquecendo-se uma solução que valoriza o rio e que serve milhares de pessoas todos os dias), aliado ao facto de existirem fundos comunitários para a desejável promoção do transporte público e para a descarbonização dos meios de transporte valorizando essa ligação fluvial. Essa seria uma hipótese inteligente para estudar já.-----



O PSD entende ser este o tempo de discussão de importantes temáticas das acessibilidades, e da promoção de meios de transporte alternativos e sustentáveis, e existe a possibilidade de se discutir atempadamente este importante dossier. Os cidadãos do Montijo não perdoarão a negação desse espaço de debate, nem perdoarão perder-se a possibilidade de recuperar o nosso barco.-----

Neste sentido fica aqui a visão do que seria o PLANO C (de Correto) para o Montijo, afastando à partida o Plano A de quem governa sem diálogo e o Plano B de quem não sabe governar! O Correto seria a promoção de um Plano Participado e Transversal para a Mobilidade. -----

Nas palavras de Peter Drucker:-----
“O planeamento não diz respeito às decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes. “ -----
Foi assim que o Montijo perdeu o Cais dos Vapores...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a extensa declaração do PSD descontextualiza quase tudo, que mistura muitas matérias relacionadas com os transportes públicos para conseguir alcançar as conclusões pretendidas. Deu como exemplo, “como se pode defender a localização de um aeroporto civil na Base Aérea n.º 6 e defender ao mesmo tempo a deslocalização dos barcos do Seixalinho”. Referiu ainda que a utilização da Base Aérea n.º 6 como aeroporto civil tem como base a existência da Plataforma Multimodal do Seixalinho. Considerou que, neste caso, o Senhor Vereador do PSD entrou numa contradição política ao querer defender a deslocalização dos barcos para o Cais dos Vapores.-----

Afirmou que a defesa do Aeroporto na Base Aérea do Montijo implica a existência do terminal do Seixalinho e que a deslocalização do Cais para o Seixalinho foi uma opção política histórica sufragada pelos montijenses em vários atos eleitorais. Que a decisão de deslocalização dos barcos para o Seixalinho foi da Transtejo e do governo de então, embora a Câmara tenha acompanhado a situação, e ainda hoje sustente que essa foi a melhor opção para o futuro da cidade.-----

Quanto à afirmação de não ter mandato da Câmara para decidir os destinos da Cidade, disse que está investido desse mandato pelo povo do Montijo, e que as matérias da competência dos Órgãos Municipais tem sido sempre decididos pelos mesmos. Concluiu, referindo que caso os Senhores Vereadores da oposição considerem que existem violações à lei, devem agir em conformidade e com responsabilidade e que essas são as regras da democracia.-----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, teceu um conjunto de comentários relativamente aos seguintes assuntos: -----
Desejou à secretária designada para o desempenho das funções, a trabalhadora Dora Carvalho, os maiores sucessos e enalteceu o trabalho realizado pelas demais funcionárias que desempenharam as funções: Ana Rita Paiva, Joaquina Barbosa e Carla Borbinha. Afirmou ainda que relativamente à funcionária Carla Borbinha as razões de carácter pessoal são do foro pessoal, mas que as razões institucionais alegadas evidenciam a dificuldade que é, com certeza, trabalhar com o Senhor Presidente. Expressou relativamente à Reunião de Câmara, que estava a decorrer, que os pontos da Ordem do dia não eram de urgência extraordinária podendo a referida reunião ter sido realizada na véspera ou transitar para o dia seguinte, em virtude de ser um dia de grande relevância futebolística para os portugueses e para os cidadãos que gostariam de “aqui estar” e que, certamente os Vereadores que respeitam a vontade dos outros, não deixariam de dizer que sim, tendo para o efeito solicitado informação ao Senhor Presidente, no início da reunião, da qual resultou a convicção por parte do Senhor Presidente do não acordo.-----
Subscreveu com a parte introdutória e os considerandos da declaração apresentada pela Senhora Vereadora Clara Silva relativamente à Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública. Referiu que em devido tempo a CDU analisará a declaração relativamente à Ação da Câmara Municipal do Montijo, matérias essas suscitadas pela CDU na última Reunião de Câmara.-----
Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Vasco Fernandes sobre o Conselho Municipal para a Juventude, disse que não basta a sua existência, é necessário que esse Conselho possa, queira, vise concretizar objetivos, congratulando-o pelo reconhecimento do trabalho efetuado noutros concelhos da Península de Setúbal.-----
Relativamente à Intervenção do Município Mário Baliza, afirmou que tinha visto dois trabalhadores no dia 06 de julho de 2016, em frente à Câmara Municipal, com o “seu carrinho” e sem fardamento e quanto ao tema dos cartazes sobre a “Atratividade do Montijo”, disse que a CDU já tinha analisado e discutido o assunto, acrescentando apenas que se trata de “Publicidade Enganosa”.-----
Quanto à última declaração do PSD sobre o Cais dos Vapores, disse que o fundamental para a CDU é que a luta pelo Cais dos Vapores ainda não morreu, é a luta pela memória e identidade, e ninguém a consegue apagar.-----
Leu ainda relativamente às Festas de S. Pedro, um texto, cujo teor a seguir se reproduz:-----
“Foi uma fantasia assumida, gerida pelo mesmo autarca que durante anos assumira com segunda figura do regime o futuro cabeça de lista no definhamento e desaparecimento da “Festa”. O atual Presidente da Câmara



não assumiu os erros nem se vestiu de humildade ao contrário, fez da vitória popular uma criação sua, despiu o hábito da austera postura e saiu à rua de Sultão, não para festejar com o povo, mas para se festejar, não para cumprimentar o povo, mas para ser cumprimentado, não para levar a festa ao povo, mas para levar o povo à festa. Em política, séria, democrática, rigorosa não pode valer tudo, o estilo mistura, a política comum serão severamente julgadas. Daqui saudamos o povo, forasteiro e autóctone, todos os agentes do território, todos os trabalhadores do Município que tornam a festa possível. Daqui saudamos a nossa gente em Festa digna daqueles versos que Amália imortalizou:-----

“Povo que lavas no rio,-----
Pode haver quem te defenda,-----
Quem compre o teu chão sagrado,-----
Mas a tua vida não!”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o Senhor Vereador da CDU realiza uma série de afirmações que, em alguns casos, carecem de prova, que são afirmações genéricas, inconsequentes e injustas, contrariadas pelo recente sucesso das Festas Populares de S. Pedro e das Freguesias. Questionou, “que provas tem a CDU do que afirma, de que o Executivo Municipal é contra as festas, que tem um afastamento profundo das festas e da cultura”. Salientou que a defesa da identidade montijense tem sido o fio condutor da sua política na gestão dos destinos do Município. Uma ação política coerente, que é visível no reforço da cultura, das festas populares e das manifestações populares das freguesias, mas também no aumento de atividades dos principais equipamentos culturais e que, independentemente do gosto ou do desgosto das oposições. Afirmou que tem grande confiança no povo do Montijo e orgulho da terra que o viu nascer, e que os montijenses entendem muito bem a forma e o porquê de continuar a apoiar as manifestações culturais.-----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, leu reclamações de Municípes que recebe na sua caixa de correio eletrónico (email):-----

1.A Muniçipe Susana Nunes, moradora na Rua das Forças Armadas, na Atalaia reclamou de uma praga de baratas e, citou o referido pela Muniçipe, “não é possível nestes dias abrir uma janela para que a casa refresque, pois somos sempre confrontados com uma visita inesperada destes rastejantes numa das divisões da casa. A muniçipe apresenta registo fotográfico com muitas baratas junto da janela.”-----



2.O Múncipe Rui Palma reclamou dos jardins e espaços verdes da Rua Aquilino Ribeiro nas Colinas do Oriente, nomeadamente, de um buraco que se abriu, aproximadamente há um mês, para a reparação do sistema de rega. O Senhor Rui Palma refere também, o acesso a válvulas de corte de água por tapar, outro grave risco para as pessoas que circulam. Reclama também dos canteiros dos passeios que raramente são limpos e que existem passeios por reparar que constituem também perigo de queda para quem circula.-----

3.A Múncipe Celina Reis, administradora de um condomínio na Avenida Amália Rodrigues, reclamou da existência de “uma enorme poça de água mesmo na porta da garagem do prédio, poça essa que logo de manhã mais parece um lago, julgo ser derivado ao sistema de rega do jardim que é ligado durante a noite” “a acumulação da água na garagem, a sujidade de lama e por diversas vezes contrataram serviço de limpeza para este espaço. Informou que a Múncipe remeteu registo fotográfico e perguntou “A quem é que poderei enviar os custos inerentes às limpezas extra, contrato que o condomínio está a ter derivado a esta situação, pois isto já devia ter sido resolvido nos nossos contactos anteriores?”.-----

Deu conhecimento de um pedido de ajuda nas redes sociais do Vice-Presidente da Direção da Associação de alunos e ex-alunos da Escola Jorge Peixinho, o Senhor Nuno Moreira, que a Associação tinha sido vítima de furto de um tapete de relva sintética, do pavilhão que tinham nas Festas de S. Pedro, junto ao Mercado Municipal, durante a madrugada. Solicitou que o Senhor Presidente agilizasse alguns recursos junto da PSP, dos funcionários municipais, de alguém que possa ter alguma informação se houve outros furtos e tentar “ter uma palavra de auxílio ou prestar alguma ajuda a esta associação que tanto nos diz.”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que relativamente à praga de baratas na Rua das Forças Armadas, na Atalaia, desconhecia a situação e que iria encaminhar o assunto para os serviços responsáveis para o resolver. Referiu que em alguns casos, a desbaratização na via pública deve ser acompanhada pela desbaratização nos lotes privados, por forma a alcançar uma maior eficácia no controlo da praga.-----

Quanto aos espaços verdes na Rua Aquilino Ribeiro, referiu que existem trabalhos de reparação no sistema de rega, e que irá averiguar junto dos Serviços dos Jardins.-----

Relativamente à reclamação na Avenida Amália Rodrigues, referiu que é uma situação conhecida, resultante da acumulação da água de rega do jardim.-----

Relativamente à situação, dada a conhecer pela Senhora Vereadora Ana Baliza, do furto no Pavilhão da Associação de alunos e ex-alunos da Escola Jorge



Peixinho, informou que não houve ocorrência de furtos durante as Festas de S. Pedro, e que a Câmara Municipal continuará a apoiar a Associação Somos Peixinho.-----

Foi presente para aprovação a ATA N.º 13/2016, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de 22 de junho de 2016, tendo sido aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e dois votos contra da CDU.-----

O Senhor Vereador Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD) em virtude de não ter estado presente na reunião a que a ata respeita não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira solicitou ao Senhor Presidente correção ortográfica à referida Ata, nomeadamente “onde se lê insiste-nos, deve ler-se assiste-nos”, tendo sido unânime esta correção.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“A CDU renova com o seu voto contra a posição já expendida em outras ocasiões, que os textos constantes das atas não só omitem intervenções que os Vereadores da CDU consideram importantes, como “maquilha” a abordagem oral das intervenções do próprio Presidente de Câmara”.

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

-----ORDEM DO DIA-----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA-----

1- PROPOSTA N.º 1038/2016 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS E A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO.-----

«A Criança, por motivo da sua falta de maturidade física e intelectual, tem necessidade de uma proteção e cuidados especiais, nomeadamente de proteção jurídica adequada, tanto antes como depois do nascimento», in texto preambular da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990.-----

Por força do n.º 2, do art.º 3.º da Convenção Sobre os Direitos da Criança, “Os Estados Partes comprometem-se a garantir à criança a proteção e os cuidados necessários ao seu bem-estar, tendo em conta os direitos e deveres dos pais, representantes legais ou outras pessoas que a tenham legalmente a seu cargo



e, para este efeito, tomam todas as medidas legislativas e administrativas adequadas”,-----

Acrescendo o consignado no artº 19º da Convenção,-----
“todas as crianças têm direito à proteção contra todas as formas de violência física ou mental, ferimentos ou abusos, abandono ou negligência, maus-tratos ou exploração, incluindo o abuso sexual, enquanto estiverem sob a guarda de um ou de ambos os progenitores, do seu ou seus tutores legais ou de qualquer outra pessoa a quem a criança tenha sido confiada”.-----

Portugal, Estado Parte da Convenção Sobre os Direitos da Criança, garante a proteção efetiva às suas crianças, nos termos e por via do plasmado no Sistema de Promoção e Proteção tutelado pela Lei 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto e recentemente pela Lei nº 142/2015, de 08 de setembro, assegurando por via dos mecanismos ali consignados, designadamente, mediante instalação de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, que a todas as crianças é assegurada a tutela dos seus direitos e efetiva proteção contra todas as formas de maus-tratos.----

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montijo, a funcionar nos termos da referida Lei, tem uma composição multidisciplinar e pluridisciplinar, nas modalidades Alargada e Restrita, em conformidade com o artº 16º da Lei de Proteção, sendo que o Município não só participa na modalidade Restrita, por imposição legal, conforme nº 2, do artº 20º, bem como detém a Presidência da Comissão.-----

O investimento do Município na proteção das crianças do concelho, quer ao nível das incumbências previstas no artº 14º da Lei de Proteção, quer no investimento em políticas de prevenção e afetação de técnicos ao serviço da Comissão, é reconhecido desde sempre, quer pela Comissão Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, entidade que superintende às diversas Comissões de Proteção locais, bem como pelos parceiros que integram a Comissão de Montijo e demais entidades de primeira linha de intervenção, as quais, conjuntamente, têm vindo a criar uma rede de intervenção primária que garanta que cada vez sejam sinalizadas menos crianças à Comissão de Montijo por situações que as colocam em perigo, nível em que a Comissão Restrita deve intervir, nos termos dos princípios constantes da Lei de Proteção, designadamente alínea k), do artº 4º compaginado com os artigos 6º, 8º e 21º todos da Lei a que nos reportamos.-----

Pese embora todo o esforço que tem vindo a ser desenvolvido conjuntamente pelas diversas entidades, mormente, e com destaque para o Município, o qual tem afetos à Comissão dois técnicos superiores e um administrativo a tempo inteiro, a conjuntura económica tem conduzido a um aumento do volume de situações sinalizadas à Comissão, que carecem de um olhar atento, técnico e



especializado que obriga a um reforço do número de elementos que ali desempenham funções.-----

Em conformidade com o previsto no Artº 20-A da Lei de Proteção, o qual consigna expressamente que:-----

1-“Excecionalmente, por manifesta falta de meios humanos e em função da qualificação da resposta protetiva, a Comissão Nacional pode protocolar com as entidades representadas na comissão alargada a afetação de técnicos para apoio à atividade da comissão restrita.”-----

2-O apoio técnico pode assumir a coordenação de casos e emite parecer no âmbito dos processos em que intervenha, o qual é tido em consideração nas deliberações da Comissão.”-----

E, considerando:-----

Que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montijo tem vindo a ser assolada com diversas denúncias de potenciais situações de maus-tratos, para as quais os técnicos que ali desenvolvem funções, são visivelmente poucos;----

Que compete à Comissão Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, ao abrigo do supra referido artigo protocolar com as entidades representadas na comissão alargada a afetação de técnicos para apoio à atividade da Comissão Restrita;-----

Que a Câmara Municipal do Montijo, sempre se mostrou disponível para participar no esforço conjunto em ordem a garantir um sistema eficaz e eficiente na promoção e proteção dos direitos das nossas crianças;-----

Que a Comissão Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, atenta à efetiva necessidade de reforço técnico da Comissão de Proteção do Montijo, vem propor a celebração de um Protocolo, com vista a afetação de um técnico superior para apoio ao trabalho a desenvolver por esta Comissão, ao nível da modalidade Restrita;-----

Que atento o diagnóstico já acima referido a afetação do técnico se mostra como de relevante interesse e necessidades;-----

Que a afetação do técnico supra referido não consubstancia qualquer acréscimo de despesa para o Município, porquanto o seu destacamento ou contratação será totalmente comparticipada nos termos da alínea a) da Cláusula Segunda e nº 2 da Cláusula Quinta, do Protocolo que se anexa e se dá para todos os efeitos como reproduzido na íntegra;-----

Face ao exposto, nos termos e para efeitos do previsto na alínea r), do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,-----

PROPÕE-SE:-----

•Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo cujo texto se encontra em anexo à presente proposta.-----



(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade-----

2- PROPOSTA N.º 1039/2016 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE AS ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A. E O MUNICÍPIO DO MONTIJO.-----

CONSIDERANDO QUE:-----

1-O Município do Montijo é a entidade gestora do respetivo sistema municipal de abastecimento de água e saneamento diretamente à população;-----

2-A empresa ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A. (adiante designada LVT) é a concessionária do sistema multimunicipal de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;-----

3-Ambas estas entidades partilham da intenção de, no âmbito do objetivo de levar a cabo uma gestão eficiente do ciclo urbano da água, reduzir a poluição urbana nas massas de água, em particular na área de influência da ETAR de Canha, com a apresentação de uma candidatura ao Programa POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;-----

4-Foi recentemente publicado o Aviso POSEUR -12-2016-38 relativo a operações que visam o fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa e de sistemas de saneamento de águas residuais e operações com vista à redução da poluição urbana nas massas de água, integrado no eixo 3 (proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos), prioridade de investimento 6ii (investimentos no sector da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos estados-membros), objetivo específico 2 (otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água);-----

5-Nos termos do referido Aviso, a dotação máxima indicativa de Fundo de Coesão afeta ao presente Aviso é de € 70.000.000,00 (setenta milhões de euros);-----

6-A taxa máxima de cofinanciamento do Fundo de Coesão a aplicar às operações a aprovar é de 85%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis;-----

7-A dotação máxima de Fundo de Coesão a atribuir às operações localizadas no mesmo concelho e apresentadas por um ou vários beneficiários, não poderá ultrapassar o montante de €3.000.000,00 (três milhões de euros);-----

8-Estando em causa um interesse comum à LVT e ao Município do Montijo em matéria de saneamento de águas residuais, e tendo presente a importância, em termos ambientais, sociais e de saúde pública, da presente intervenção para a Região e, em particular, para o Município, afigura-se fundamental a



materialização em Parceria deste entendimento, conforme documento que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante;-----

9-À Câmara Municipal são cometidas competências para colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central e ainda para deliberar sobre a participação do Município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia, conforme as disposições conjugadas das alíneas r) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere:-----

1. APROVAR o ACORDO DE PARCERIA a celebrar entre as ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A. e o MUNICÍPIO DO MONTIJO, conforme minuta que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante como documento n.º 1;-----

2. Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o referido Acordo de Parceria, cujo objeto é a formalização do entendimento comum de eliminação da poluição com origem nas águas residuais urbanas geradas na área de influência da ETAR de Canha, pela apresentação de uma candidatura ao Programa POSEUR.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e duas abstenções CDU.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre o Acordo de parceria a celebrar entre as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. e o Município do Montijo, no que se refere às Obrigações do Município, “nomeadamente no que respeita a afluências indevidas excessivas em termos de quantidade (águas pluviais) e qualidade (afluências industriais), mediante a implementação, nomeadamente, de um Regulamento de Descarga para a rede “em baixa”.”, suscitando-lhe dúvidas de que candidatura se tratava.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que o presente acordo pretende sustentar uma candidatura ao POSEUR entre o Município do Montijo e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., para a construção da ETAR de Canha e remodelação dos coletores de ligação à referida ETAR. A entidade responsável pela construção das infraestruturas será a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., enquanto o Município do Montijo contribui com fundos POSEUR. Discordou do Senhor Vereador Pedro Vieira, e afirmou que “está completamente errado”, lembrando que o Município faz parte da gestão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.-----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL-----



1- PROPOSTA N.º 1040/2016 - 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA.

Considerando:-----

O disposto no nº 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se reputem necessárias.-----

A necessidade de efetuar a 6ª alteração ao Orçamento da Despesa, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

O disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 6ª alteração ao Orçamento da Despesa, ao abrigo dos nºs 8.3.1.2. e 8.3.1.5. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que relativamente ao esforço proposto com a necessidade de celebrar um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença na área de arquitetura, “em vez, do que seria normal” a abertura de um procedimento concursal de uma vaga. Afirmou que “tínhamos um avençado em arquitetura e tínhamos já problemas no quadro, neste momento são dois e eu suspeito que serão mais”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a necessidade de mais um arquiteto encontra-se devidamente justificada, e que se existir necessidades de técnicos, serão supridas e justificadas.-----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

1- PROPOSTA N.º 1041/2016 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR A CELEBRAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE PARA O ANO LETIVO 2016/2017.-----

Considerando o seguinte:-----



•As atribuições das Câmaras Municipais, em matéria de Transportes Escolares, estabelecidas no Decreto-Lei nº299/84 de 5 de Setembro, alterado pela Lei nº13/2006 de 17 de abril e pelos Decretos-Leis nº7/2003, de 15 de janeiro, nº186/2008, de 19 de setembro, nº29-A/2011 de 1 de março e nº176/2012 de 2 de agosto;-----

•Os Municípios de Montijo e Coruche dispõem de áreas territoriais, respetivamente na ordem dos 348 Km² e dos 1.117 Km², que incluem zonas que se caracterizam por uma dispersão do povoamento;-----

•É necessário assegurar a eficiência e a eficácia na gestão da rede de transportes escolares dos dois referidos Municípios;-----

•A Câmara Municipal de Montijo e a Câmara Municipal de Coruche já aprovaram os respetivos Planos Anuais de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/17;

•O financiamento dos transportes escolares, relativamente a alunos que se encontram matriculados em estabelecimentos de ensino fora do respetivo Concelho de residência, é da responsabilidade dos Municípios interessados mediante acordo entre si, conforme determina o ponto 1. do Artigo 23º do Decreto - Lei nº299/84 de 5 de Setembro;-----

Proponho a V. Exas. que este Executivo Municipal delibere aprovar o Acordo de Colaboração relativo ao serviço de transporte escolar, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Câmara Municipal de Coruche para o ano letivo 2016/2017, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O referido Acordo comporta obrigações recíprocas entre as partes outorgantes, cujos beneficiários diretos são os alunos residentes em cada um dos Municípios que frequentam estabelecimentos de ensino da rede pública localizados no outro.-----

A celebração deste Acordo encontra-se prevista no Plano de Transportes Escolares do Município de Montijo para o ano letivo 2016/17, o qual foi aprovado por este Executivo em reunião realizada no passado dia 13 de abril.-

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade-----

IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1- PROPOSTA N.º 1042/2016 - ATRIBUIÇÃO DE 26 FOGOS NOS BAIROS DO AFONSOEIRO, CANEIRA, ESTEVAL E BAIRRO NOVO DO ESTEVAL - HOMOLOGAÇÃO DOS DESPACHOS RELATIVOS ÀS RECLAMAÇÕES E APROVAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS.-----



A disponibilização de Habitação Social constitui um instrumento de extrema relevância municipal, no combate às situações mais graves de pobreza e exclusão. Assim, possuir uma habitação com as condições mínimas de conforto, é condição básica para que o cidadão/ã assuma em pleno a sua condição de cidadania e se promova a atenuação dos problemas socioeconómicos. A Constituição da Republica Portuguesa consagra no Artigo 65º o Direito à Habitação.-----

A Câmara Municipal do Montijo tem procurado, através de diferentes medidas atenuar as problemáticas associadas à pobreza e exclusão social, promovendo a melhoria da qualidade de vida das famílias mais carenciadas, através do seu realojamento cumprindo, assim, com o direito fundamental à habitação.-----

No sentido de dar provimento a esta preocupação deu-se início, no passado dia 13 de abril ao procedimento concursal, com vista à atribuição de 26 fogos de habitação social (nos bairros de Afonsoeiro, Caneira, Esteval, Esteval Novo e Sarilhos Grandes), no estrito cumprimento da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, ao abrigo da qual foi contruído e conseqüentemente aprovado o respetivo Programa de Concurso.-----

A 25/05/2016 foram aprovadas, por unanimidade, em Reunião de Câmara, as listas provisórias, das quais se salienta a existência de 26 exclusões em 164 candidaturas.-----

Após esta aprovação, tal como se encontra legalmente previsto no nº 3 do Artigo 14º, "...de qualquer concorrente cabe reclamação para a câmara municipal a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação da lista provisória". Das 26 reclamações apenas 3 resultaram de processos de exclusão, sendo as restantes consequência da discordância dos concorrentes relativamente ao seu posicionamento na lista provisória de suplentes.-----

Durante o período legalmente previsto, competiu ao júri do concurso, proceder à avaliação de cada uma das reclamações, com vista a aferir a existência de matéria que pudesse originar (ou não) a reformulação da avaliação efetuada e espelhada nas listagens provisórias, aprovadas em reunião de câmara.-----

A avaliação de candidaturas para a atribuição de fogos de habitação social é um processo complexo, moroso (para o qual se utiliza uma aplicação informática específica) no qual importa ser-se efetivamente imparcial na prossecução do interesse público, em todas as fases do referido processo. Ora, só através de um processo transparente se consegue criar nos munícipes e nos órgãos municipais esta confiança.-----

Durante o período de audiência prévia e de avaliação das reclamações apresentadas considerou o júri estarem reunidas as condições para proceder à reavaliação das candidaturas dos seguintes concorrentes:-----

1. Raquel Marisa Bary de Ceita d'Alva Teixeira (concorrente nº 0047/2016)-



Excluída no âmbito das listagens provisórias, por ser convicção do júri existirem provas de que residia com um companheiro, facto que não foi comprovado na sequência de reclamação apresentada (cf. Informação detalhada, anexa ao processo).-----

2. Teresa Patricia Crespo Ferreira da Gama (concorrente nº 0026/2016)-----

Concorrente admitida, mas que apresenta reclamação por não concordar com a pontuação atribuída pelo júri. Ao rever a candidatura da D. Teresa Gama constatou-se a existência de um erro no critério “família com menores a cargo”, pelo que a pontuação foi reformulada conforme listagem e documentação anexa.-----

Em consequência da reclamação da D. Teresa Gama, considerou o Júri do concurso prudente rever todas as candidaturas apresentadas, aferindo da existência de possíveis erros de avaliação no mesmo ou noutro(s) critério(s). Neste sentido foram corrigidas officiosamente as pontuações dos concorrentes: Irina Filipa dos Santos Delgado (concorrente nº 0161/2016), Mário Oliveira Cardas (concorrente nº 0090/2016), Tiago Miguel Martins Barão (concorrente nº 0113/2016), cf listagens e documentação em anexo.-----

Destas correções resultou o reposicionamento dos concorrentes na listagem de efetivos, suplentes e excluídos.-----

CONSIDERANDO:-----

- Que importa com a celeridade possível, colmatar as dificuldades habitacionais da população do concelho do Montijo, em particular da que vive em situação de maior vulnerabilidade económica e social, promovendo a sua autonomização, inclusão e inserção social;-----
- Que compete ao júri do concurso em toda as fases de desenvolvimento do mesmo proceder a correções que resultem quer de reclamações apresentadas pelos concorrentes, quer de erros eventualmente encontrados na fase de audiência prévia dos interessados;-----
- Que as correções apresentadas implementam maior rigor e justiça aos resultados agora propostos.-----

Nos termos e com base na Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro e no Programa de Concurso, titulado pela proposta nº 968/2016 e no Código do Procedimento Administrativo,-----

PROPÕE-SE:-----

- Validar e aprovar os despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva, ao abrigo das competências que lhe estão delegadas;-----
- Dar provimento às reclamações apresentadas pelas concorrentes: Raquel Marisa Teixeira (concorrente nº 0047/2016) e Teresa Gama (concorrente nº 26)-
- Não dar provimento às reclamações dos concorrentes constantes do quadro anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----



Concorrentes suplentes sem provimento-----

Nº Entrada	NOME
0007/2016	Hilária Nana Bary
0034/2016	Ofélia Maria Marques Félix Frade
0024/2016	Maria de Lurdes Cardoso Rosa
0089/2016	Ana Maria Viegas Monje
0097/2016	Maria Clara Tavares da Conceição
0075/2016	Vera Lúcia Ventura Matias
0141/2016	Bruno Alexandre Fernandes Paulo
0116/2016	Carla Sofia de Almeida Braz
0140/2016	Cátia João Ramos
0106/2016	Susana dos Santos Martins

Concorrentes excluídos sem provimento-----

Nº Entrada	NOME
0056/2016	Manuel dos Santos Tavares Belides
0151/2016	Aldina Maria Temudo Pires
0003/2016	Maria Júlia Varela Gouveia da Silva

- **A Homologação das reclamações apresentadas;**-----
- **A Aprovação das listas abaixo discriminadas, as quais foram alvo de correções, cf. explicitado anteriormente e que aqui se dão por integralmente reproduzidas:**¹-----
 - Lista de classificação definitiva por ordem de entrada de processos;-----
 - Lista de classificação definitiva de concorrentes efetivos por ordem decrescente de classificação;-----
 - Lista de classificação definitiva de concorrentes suplentes por ordem decrescente de pontuação;-----
 - Lista de classificação definitiva de concorrentes excluídos;-----
- **A Publicação de Edital, cujo texto se anexa, nos locais habituais, no site da CMM e em jornal local.**-----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, proferiu uma declaração de voto, onde referiu que o voto favorável do PSD a esta proposta fundamenta-se nas justificações técnicas dos serviços, com a qual concorda em absoluto.-----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

¹ As presentes listas encontram-se no maço de documentos respeitantes a esta reunião.



1- PROPOSTA N.º 1043/2016 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A AFDD- ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA.-----

Com a abertura ao público e início de funcionamento da Piscina Municipal de Montijo em 1992, foi constituída a Escola Municipal de Montijo (EMN), sendo que a mesma foi objeto de alargamento e desenvolvimento substancial a partir de 1999.-----

A referida EMN em funcionamento na Piscina interior, abrange diversas classes e valências, designadamente a natação pura ao nível do ensino, aperfeiçoamento e manutenção, a hidroginástica, o hidromovimento e a natação especial e adaptada, englobando igualmente classes de adaptação ao meio aquático e de pais e filhos.-----

Através da EMN a Câmara Municipal presta um serviço público à população consistente na disponibilização e lecionação de aulas de natação de múltiplas vertentes, valências e funcionalidades.-----

A Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo tem vindo a cooperar ativamente com a Câmara Municipal desde 2012 ao nível do enquadramento técnico de várias e distintas vertentes e classes da EMN, pretendendo igualmente promover e dinamizar na piscina municipal coberta outras atividades físicas e desportivas no domínio do ensino da natação destinada a crianças, adolescente, jovens e população sénior.-----

Dispõe o n.º 2 do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa de 1976 que incube ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a difusão da cultura física e do desporto.-----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do



Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de Maio;-----

Refere-se igualmente, por ter incidência e aplicabilidade no caso em apreço, o regime constante dos artigos 4.º, n.º2, e 6.º, n.º3, ambos do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, no que diz respeito à isenção do pagamento das tarifas devidas pela utilização da Piscina Municipal Coberta, valendo a mesma como deliberação fundamentada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 4.º do mencionado diploma regulamentar.-----

Considerando ainda:-----

O n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro) que prevê que as associações desportivas (sem fins lucrativos) podem beneficiar de apoios ou participações financeiras objeto de aprovação e atribuição por parte das Autarquias Locais;-----

Que a concessão de apoios financeiros, materiais e logísticos por parte das Autarquias Locais aos clubes desportivos, independentemente do valor pecuniário e da expressão monetária, é obrigatoriamente titulada, consta e efetiva-se através de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto nos artigos 46.º, n.º 3 e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e bem assim nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, alínea d) e 15.º, todos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, o qual define e disciplina o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.-----

Os objetivos da atribuição de apoios aos clubes desportivos mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo constam do artigo 8.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10.-----

Em anotação e comentário ao citado artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações legais posteriores, salienta o Mestre João Paulo Zbyszewski que *“este artigo é inovador em relação ao anterior regime de competências e reflete as tendências da moderna administração pública que procura reduzir o peso da despesa pública, estabelecendo parcerias com entidades diversas (públicas, privadas ou cooperativas) nas quais delega funções suas ou a prossecução de políticas públicas. A preocupação do legislador no presente artigo é salvaguardar o interesse público através do estabelecimento de regras que salvaguardem a contrapartida da colaboração, para a comunidade local”* (cfr. Regime de Atribuições e Competências das Autarquias Locais, 2ª edição, JVS, Lisboa, 2005, pág. 125).-----

O artigo 5.º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004 estabelece que “o programa de apoio à manutenção e desenvolvimento de atividades desportivas regulares tem como finalidade apoiar as atividades regulares a realizar durante



uma época desportiva”, enquadrando o respetivo artigo 6.º os tipos de apoio a prestar no âmbito do programa em apreço, nos seguintes termos: enquadramento técnico; apetrechamento; transporte; instalações desportivas; divulgação e informação das atividades; e formação de agentes desportivos, no que ao caso vertente diz respeito e de acordo com a tipificação feita pelas alíneas a), a f) do citado diploma regulamentar.-----

A entrada em vigor e a aplicação às Autarquias Locais, após a sua regulamentação, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, consubstanciada no conjunto legislativo formado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março) e pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho), determina e dá azo e causa, tendo em conta o critério e enquadramento legal dos fundos disponíveis sem os quais as entidades da administração autárquica não podem assumir novos compromissos de despesa, a constrangimentos, restrições, limitações e condicionamentos muito significativos e relevantes ao nível da gestão e funcionamento dos serviços e equipamentos públicos municipais, podendo mesmo conduzir com probabilidade próxima da certeza ao bloqueio e paralisação dos serviços e bem assim ao encerramento dos equipamentos de utilização coletiva ao público, com grave prejuízo para as comunidades locais. A questão em apreço suscita particular acuidade e pertinência ao nível dos equipamentos desportivos municipais, cujo funcionamento implica necessariamente a realização de despesas regulares e permanentes de manutenção, conservação e reparação.-----

Sendo que no caso das Piscinas Municipais, e para além da manutenção, conservação e reparação dos equipamentos eletromecânicos, corrente e de capital, devem considerar-se também as despesas atinentes à aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e manutenção da qualidade da água e à higienização das instalações, despesas estas absolutamente impreteríveis e indeclináveis em ordem a impedir o fecho dos equipamentos, tendo em conta a preservação da saúde e da salubridade públicas.-----

Assim, e caso as mencionadas despesas não sejam realizadas nas circunstâncias e ocorrências que as reclamem e com a periodicidade necessária, não existirá alternativa ao encerramento do equipamento desportivo ao público, com óbvio e inegável prejuízo para o interesse público e para a realização dos direitos sociais constitucionalmente previstos, no caso o direito à cultura física e ao desporto.-----

Mais, o funcionamento da Piscina Municipal e da sua escola de natação não prossegue uma função ou finalidade estritamente desportiva, tendo em conta o impacto especialmente favorável na saúde e na reabilitação física de algumas



classes de natação, designadamente as que se reportam à prática da hidroginástica e do hidromovimento bem como à reabilitação aquática.-----

A associação desportiva sem fins lucrativos designada por Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, com sede social na Freguesia de Pegões, apresentou uma proposta tendente à continuidade do funcionamento da escola municipal de natação nos moldes e termos em que esta vem decorrendo e funcionando desde 1999, proposta essa consubstanciada no contrato-programa apenso, e cuja execução permitirá manter a escola municipal de natação na plenitude das suas valências e vertentes, de acordo com os horários estabelecidos no âmbito do planeamento da época desportiva de 2016/2017 e assegurando o corpo técnico e respetivo enquadramento no âmbito da lecionação das classes.-----

Sublinhando-se ademais que o escopo social da associação referida se reporta à promoção da formação desportiva, no caso no domínio da natação e do seu ensino, fora da vertente de competição oficial federada, sendo que a associação em apreço colabora no ano em curso, com sucesso e nos mesmos moldes do contrato-programa em anexo, com a Câmara Municipal, no âmbito da gestão, funcionamento, promoção e dinamização de atividades desportivas na Piscina Municipal coberta de Montijo.-----

Neste sentido, e nos termos constantes da fundamentação de facto e de direito acima expendida,-----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato-programa em anexo, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, a celebrar e a outorgar entre o Município e a associação desportiva de escopo não lucrativo designada por AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, no âmbito do funcionamento e dinamização da Escola Municipal de Natação da Piscina Municipal coberta.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que a celebração de contrato-programa deveriam ser tratados com um maior rigor. Considerou que as alíneas a), d), e), f), e g) da cláusula terceira “Obrigações da segunda outorgante” complexas e excessivas, ao responsabilizar a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, que irá dinamizar a Escola Municipal de Natação na Piscina Municipal coberta do Montijo, e não sendo os únicos



utilizadores, com responsabilidades do Município sobre este equipamento municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, mostrou disponibilidade para que futuramente os contratos-programa sejam revistos de forma a clarificar melhor as competências e responsabilidades de cada outorgante, realçando que o contrato-programa tem sido bem executado e a Câmara Municipal assume as devidas responsabilidades do referido Equipamento Municipal.-----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, referiu que o contrato-programa poderia ter uma composição mais explicativa, contudo lembrou que cabe à Câmara a responsabilidade pela gestão da água e bem-estar dos utilizadores da piscina municipal.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, referiu que o Senhor Vereador Pedro Vieira apontou algumas questões que são pertinentes, pois estamos “perante um texto que consubstancia um negócio jurídico que tem que ter duas questões fundamentais, a previsibilidade e a segurança”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, mostrou novamente disponibilidade para futuramente fazer correções a situações que se entendam excessivas.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que o sentido de voto da abstenção do PSD se deve unicamente às questões manifestadas.-----

2- PROPOSTA N.º 1044/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO TÍPICO DE DANÇAS E CANTARES DO AFONSOEIRO, DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE.-----

O Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, pessoa coletiva de direito privado, com o número de identificação fiscal 501 353 348 e sede na Rua Brito Pais, S/N, Afonsoeiro, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para participar a realização do Festival de Folclore, a promover no dia 20 de agosto de 2016.-----

O Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1982 que desempenha um papel relevante na preservação da identidade e memória cultural e patrimonial do Concelho.-----
Considerando que esta associação preserva, defende e promove os valores patrimoniais da comunidade em que se insere, mantendo em funcionamento o Rancho Folclórico.-----

O ensino da dança e da música, assim como a representação dos costumes e a divulgação dos trajes foram e são uma prioridade para os sócios e dirigentes



desta prestigiada instituição, sendo de realçar o elevado nível artístico atingido pelo grupo etnográfico.-----

Considerando a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades do Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, designadamente a promoção e organização do Festival de Folclore.-----

Considerando que esta entidade a comemorar os 34 anos de existência, vê posta em causa a realização da atividade pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento das despesas com a promoção, divulgação e aquisição de material para a concretização do Festival de Folclore.-----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de Maio;-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro no montante total de 500,00€ (quinhentos euros) destinado ao pagamento das despesas com a promoção e divulgação do Festival de Folclore;-----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2050 que se anexa;-----

3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto;-----

4. Que após a aquisição dos equipamentos previstos no ponto 1. seja apresentada a respetiva fatura correspondente à despesa realizada.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade-----



3- PROPOSTA N.º 1045/2016 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PEÇAS RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO RURAL PARA O ESPÓLIO DO MUSEU AGRÍCOLA DA ATALAIA.-----

Considerando:-----

- O disposto na alínea j) do ponto 1. do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece a competência da Câmara Municipal na aceitação de “doações, legados e heranças a benefício de inventário”;-----
- A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da citada Lei, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;-----
- Que o Sr. Rui Manuel Veríssimo Grades, na qualidade de proprietário de um ferro de engomar e um fogão a petróleo, propõe-se doar à Câmara Municipal de Montijo os referidos objetos.-----
- Que o Sr. António Augusto Monteiro, na qualidade de proprietário de dois serrotes, duas enxadas, um sacho, uma tesoura e uma faca, propõe-se doar à Câmara Municipal de Montijo os referidos objetos.-----
- Que o Sr. António Manuel Silva, na qualidade de proprietário de duas talhas de azeite e uma charrua, propõe-se doar à Câmara Municipal de Montijo os referidos objetos.-----
- O valor patrimonial dos objetos a doar, sendo as presentes doações também uma forma de preservar estes objetos e a memória do seu uso.-----
- Que nessa medida, é do interesse do Município a aceitação das referidas propostas de doação, enriquecendo as mesmas de forma significativa o acervo do Museu Agrícola da Atalaia.-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a aceitação das seguintes doações: um ferro de engomar, um fogão a petróleo, dois serrotes, duas enxadas, um sacho, uma tesoura, uma faca, duas talhas de azeite e uma charrua para integrar o acervo do Museu Agrícola da atalaia.-----
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as três Minutas do “Depósito de Bens Móveis”, que se anexam, e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos.-----
3. Que o material seja inventariado e integrado no património privado do Município, por mero efeito da tradição, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 940 e do n.º 2 do Art.º 947.º do Código Civil, por ser esta a vontade das partes.-

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade-----



4- PROPOSTA N.º 1046/2016 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO N.º1 DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL.-----

A Empresa Stand Raul Marçal, Lda, entidade privada, com sede empresarial na Rua Tenente Valadim, n.º22, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão n.º1 do Parque de Exposições, nos dias 6, 7 e 8 de outubro, quinta, sexta e sábado, das 10h30 às 22h30, com vista à promoção e realização de uma Exposição Automóvel.-----

A empresa, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão do Parque de Exposições, as quais se mostram previstas no artigo 14.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4º, n.º2 do Regulamento Municipal de Tarifas.-----

À iniciativa em apreço, consistente numa Exposição Automóvel, subjaz interesse público municipal, integrando o evento em causa um vasto conjunto de atividades de exposição dos serviços e produtos do ramo automóvel.-----

Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 1.548,24€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.-----

Considerando, e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”.-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Empresa Stand Raul Marçal, Lda relativo à locação do Pavilhão n.º1 do Parque de Exposições, nos dias 6, 7 e 8 de outubro, quinta, sexta e sábado, das 10h30 às 22h30, com vista à promoção e realização de uma Exposição Automóvel.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Retirada-----



VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1047/2016 - RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA “SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA NO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL N.º 2 DO ESTEVAL”. PROCESSO: F-27/2006.-----

A empreitada de “Substituição de Cobertura no Pavilhão Desportivo Municipal N.º 2 do Esteval” foi adjudicada à firma Constrope - Construções, S.A. pelo valor de 48.330,30 € (quarenta e oito mil, trezentos e trinta euros e trinta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 18 de julho de 2007 titulada pela proposta n.º 701/07. A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 59/99, de 2 de março.-----

Considerando que:-----

- A consignação realizou-se a 30 de agosto de 2007.-----

- No cumprimento do art.º 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, procedeu-se no dia 16 de abril de 2008 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que os trabalhos foram executados conforme caderno de encargos e projeto, razão porque a empreitada foi recebida provisoriamente, tendo-se lavrado o respetivo auto de vistoria.-----

- De acordo com os art.os 226.º e 227.º do citado diploma, findo o prazo de garantia (cinco anos) procedeu-se a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada para efeitos de receção definitiva.-----

- Esta vistoria foi efetuada no dia 28 de junho de 2016, tendo-se verificado que não existiam anomalias a registar, considerando-se assim os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente.-----

- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção definitiva.-----

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----

Ratificar o auto de Receção Definitiva da empreitada “Substituição de Cobertura no Pavilhão Desportivo Municipal N.º 2 do Esteval”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e 4 abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

2- PROPOSTA N.º 1048/2016 - RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA “ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA NO BAIRRO DA CANEIRA - MONTIJO”. PROCESSO: F-28/2008.-----

A empreitada de “Arranjos Exteriores da Escola Básica/Jardim de Infância no Bairro da Caneira - Montijo” foi adjudicada à firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A. pelo valor de 168.395,16 € (cento e sessenta e oito



mil, trezentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 29 de outubro de 2008, titulada pela proposta n.º 1323/08. A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 59/99, de 2 de março.-----

Considerando que:-----

- A consignação realizou-se a 13 de janeiro de 2009.-----
- No cumprimento do art.º 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, procedeu-se no dia 4 de dezembro de 2009 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que os trabalhos foram executados conforme caderno de encargos e projeto, razão porque a empreitada foi recebida provisoriamente, tendo-se lavrado o respetivo auto de vistoria.-----
- De acordo com os art.os 226.º e 227.º do citado diploma, findo o prazo de garantia (cinco anos) procedeu-se a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada para efeitos de receção definitiva.-----
- Esta vistoria foi efetuada no dia 16 de junho de 2016, tendo-se verificado que não existiam anomalias a registar, considerando-se assim os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente.-----
- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção definitiva.-----

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----
Ratificar o auto de Receção Definitiva da empreitada “Arranjos Exteriores da Escola Básica/Jardim de Infância no Bairro da Caneira - Montijo”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e 4 abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

Pelas dezanove horas e trinta e dois minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

O Senhor Município **Mário Baliza** interveio no sentido de colocar uma questão sobre os trabalhadores da Higiene Urbana, nomeadamente dos trabalhadores da varredura da rua onde reside, que se encontravam sem fardamento. “Será que são funcionários da Câmara Municipal ou de alguma empresa?” Disse que “se são funcionários da Câmara deveriam andar devidamente identificados com as fardas, se são de uma empresa deveriam limpar a rua toda e não só uma parte.”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, informou que entraram novos funcionários para reforçar o Serviço de Higiene Urbana em



consequência de um Procedimento Concursal realizado entre 2015 e 2016 e que ainda aguardam fardamento. Além disso, conseguiram a entrada de novos funcionários através do Centro de Emprego. Disse ainda que, conforme o Senhor Município relatou, não se sabe de que trabalhadores se trata, contudo admitiu que possam ser funcionários enquadrados nos procedimentos supracitados.-----
Relativamente à questão da limpeza da rua, disse que como já mencionado os trabalhadores são novos ao serviço e ainda estão a aprender os circuitos. Que iria apurar junto dos serviços municipais responsáveis o relatado.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte e duas horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, *Dora Cristina Pinto Gonçalves*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.